

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 33.º do Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas e com as alterações efetuadas de acordo com o Anexo, título 1, secção 1, ponto 2, do Regulamento de execução (UE) nº 354/2013 da Comissão, de 18 de Abril, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (EU) nº 528/2012 do Parlamento e do Conselho é concedida à empresa:

V33

com sede social em:

La Muyre, 39210 Domblans, França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso não profissional ¹

V33 TRATAMENTO INSECTICIDAS MADEIRAS INTERIORES PLUS INYECTOR INTEGRADO

Aerossol insecticida com a seguinte substância ativa:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
permetrina	258-067-9	52645-53-1	0,56

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-32/2020**

válida até: 20 de agosto de 2028

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência - PT/DGAV ARMPB08-002/2019; FR-2018-0051